



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

Mesquita, 03 de Janeiro de 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 06 / 2023

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **4/2023**

Abertura: **09/01/2023 11:08:37**

Requerente:
Bruno Lucena

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

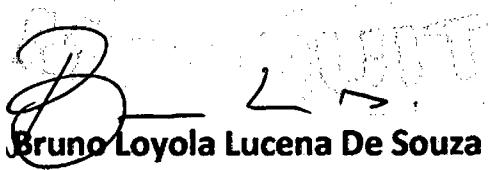
Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E CIDADANIA** para que seja feito a aquisição de armamentos não letal para a Guarda Civil Municipal de Mesquita.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca maximizar capacidade técnica e profissional da Guarda Civil Municipal para assim proporcionar a melhor segurança da população mesquitense.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 03 de Janeiro de 2023


Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA